

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 1091.00/03 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO SÃO PAULO - FAPESP, NA FORMA ABAIXO.

PROCESSO N.º 66.0001/2003.9

CONCEDENTE

O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, fundação pública federal vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, instituída pela Lei nº 6.129 de 06/11/1974, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.654.831/0001-36, com sede no SEP/7, Quadra 507, Bloco B, Brasília - DF, CEP 70740-901, doravante simplesmente denominada **CNPq**, neste ato representada por seu Presidente, **ERNEY FELÍCIO PLESSMANN DE CAMARGO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 16.685.787/SSP-SP e CPF/MF nº 210.958.688-53, residente e domiciliado em Brasília – DF, nomeado conforme Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 250, publicada no DOU de 05/02/2003.

CONVENENTE

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO SÃO PAULO, fundação pública estadual, instituída pela Lei Orgânica 5.918 de 18/10/190, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 43.828.151/0001-45, sediada na Rua Pio XI, 1500, Alto da Lapa, São Paulo – SP, CEP: 05.468-901, doravante simplesmente denominada **FAPESP**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **CARLOS ALBERTO VOGT**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 2.846.191, SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.431.094-00, residente e domiciliado à Av. Modesto Fernandes, nº 354, casa 15, Barão Geraldo, Campinas – SP, nomeado pelo ato publicado no Diário Oficial de São Paulo em 13/06/2002.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os **PARTÍCIPES** anteriormente individuados e devidamente qualificados resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 1091.00/03, celebrado em 11/09/2003, mediante as cláusulas e condições apresentadas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) no montante de recursos a ser aplicado no Programa de Apoio a Núcleos de Excelência - PRONEX no Estado de São Paulo, tendo em vista que todos os projetos aprovados já foram contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Cláusula Quarta do Convênio principal passa a ter a seguinte redação:

Para a consecução do objeto deste Convênio, será despendido, conforme o cronograma de desembolso, o valor total de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais). No exercício de 2003, caberá ao CNPq destinar recursos financeiros da ordem de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e à FAPESP recursos financeiros da ordem de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Com vistas a atender as despesas previstas para o presente exercício, o CNPq destaca recursos em conformidade com a discriminação feita a seguir.

- **Programa de Trabalho:** 19.571.0461.4665.0001
- **Valor:** R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
- **Nota de Empenho:** 2003NE007309
- **Data:** 04/09/2003
- **Fonte de Recursos:** 1100501655
- **Natureza da Despesa:** 333020
- **Plano Interno:** 8686

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - As despesas da FAPESP previstas para o presente exercício correrão à conta do Tesouro do Estado de São Paulo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A parte a ser liberada pelos partícipes, para os exercícios futuros, está prevista para ser efetivada através de termo aditivo ao presente convênio e correrá à conta de suas dotações orçamentárias do respectivo exercício, conforme abaixo indicado:

- Para o ano de 2004: - CNPq - R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
- FAPESP - R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Convênio** que ora se adita.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo ao Convênio no Diário Oficial da União pelo **CNPq** e no Diário Oficial do Estado pela **FAPESP** é condição indispensável para

sua eficácia, devendo ser providenciada em conformidade com o disposto no ~~art. 17~~ da IN/STN nº. 01/97 e no parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam as PARTES o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas que, igualmente, subscrevem.

BRASÍLIA-DF, 20 de julho de 2006



Pelo CNPq:

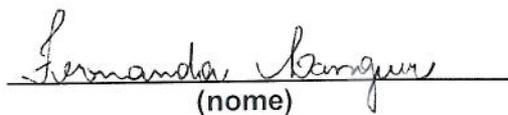
Erney Felício Plessmann de Camargo
Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico – CNPq



Pela FAPESP:

Carlos Alberto Vogt
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do
São Paulo – FAPESP

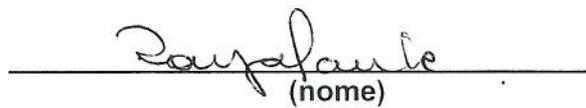
TESTEMUNHAS:



(nome)

CPF

727.020.601-53



(nome)

CPF

032756041/04

| | | |
|------|-------------------|-----|
| CNPq | PLANO DE TRABALHO | 1/3 |
|------|-------------------|-----|

1. CONCEDENTE

| | | | | | |
|--|----------------------------------|----------------------------|-------------------------|--|------------------------------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq | | | | CNPJ/MF 33.654.831/0001-36 | |
| ENDEREÇO SEPN Quadra 507 Bloco B Ed. CNPq | | | | | |
| CIDADE Brasília | | UF DF | CEP 70740-901 | DDD/TELEFONE (061) 2108 - 9401 | EA Federal |
| CONTA CORRENTE | | BANCO | | AGÊNCIA | |
| | | | | PRAÇA DE PAGAMENTO | |
| | | | | | |
| NOME DO RESPONSÁVEL Erney Felício Plessmann de Camargo | | | | CPF 210.958.688-53 | |
| CART. IDENTIDADE 16.685.787 | ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP | CARGO Presidente | | FUNÇÃO | MATRÍCULA 00001817 |
| ENDEREÇO | | | | CEP | |
| | | | | | |

2. PROPONENTE

| | | | | | |
|--|----------------------------------|----------------------------|-------------------------|--|-----------------------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do São Paulo | | | | CNPJ/MF 43.828.151/0001-45 | |
| ENDEREÇO Rua Pio XI, 1500, Alto da Lapa | | | | | |
| CIDADE São Paulo | | UF SP | CEP 05468-901 | DDD/TELEFONE (011) 3838-4000 | EA Estadual |
| CONTA CORRENTE | | BANCO | | AGÊNCIA | |
| | | | | PRAÇA DE PAGAMENTO São Paulo | |
| | | | | | |
| NOME DO RESPONSÁVEL Carlos Alberto Vogt | | | | CPF 057.431.094-00 | |
| CART. IDENTIDADE 2.846.191 | ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP | CARGO Presidente | | FUNÇÃO | MATRÍCULA |
| ENDEREÇO São Paulo, SP | | | | CEP | |
| | | | | | |

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | | | |
|---|--|----------------------------|---------------------------|
| TÍTULO DO PROJETO | | PERÍODO DE EXECUÇÃO | |
| Implementar o Programa de Apoio a Núcleos de Excelência no Estado de São Paulo | | INÍCIO 09/2003 | TÉRMINO 09/2006 |
| IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO | | | |
| O presente Convênio tem por finalidade possibilitar ações de cooperação técnico-científica visando a implementação dos projetos selecionados no âmbito do PRONEX, selecionados pela FAPESP | | | |
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO | | | |
| A atuação articulada entre os organismos federais e estaduais de fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico está entre as prioridades fixadas pelo MCT e o CNPq desde 2003. Considera-se que o apoio aos projetos de excelência representa o fortalecimento da Ciência e Tecnologia no Estado de São Paulo, que poderá contar com maiores aportes de recursos a partir da parceria entre o CNPq e a FAPESP | | | |

| | | |
|------|-------------------|-----|
| CNPq | PLANO DE TRABALHO | 2/3 |
|------|-------------------|-----|

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| META | ETAPA /FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FISICO | | DURAÇÃO | |
|------|-------------|--|------------------|--------|---------|---------|
| | | | UNID. | QUANT. | INÍCIO | TÉRMINO |
| 01 | 01 | CNPq: Apoio a projetos de pesquisa selecionados pelo PRONEX | projetos | | 09/2003 | 09/2006 |
| 02 | 01 | FAPESP Implementação dos projetos aprovados | projetos | | 09/2003 | 09/2006 |

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

| NATUREZA DA DESPESA | | TOTAL | CONCEDENTE | PROPONENTE |
|---------------------|------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | | | |
| | Apoio a projetos de pesquisa | 20.000.000,00 | 10.000.000,00 | 10.000.000,00 |
| TOTAL | | 20.000.000,00 | 10.000.000,00 | 10.000.000,00 |

| | | |
|------|-------------------|-----|
| CNPq | PLANO DE TRABALHO | 3/3 |
|------|-------------------|-----|

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE – CNPq – 2003

| | | | | | | |
|------|---------|-----------|--------------|---------|----------|----------|
| META | janeiro | fevereiro | março | abril | maio | junho |
| 01 | | | | | | |
| META | julho | agosto | setembro | outubro | novembro | dezembro |
| 01 | | | 5.000.000,00 | | | |

CONCEDENTE – CNPq – 2004

| | | | | | | |
|------|--------------|-----------|----------|---------|----------|----------|
| META | janeiro | fevereiro | março | abril | maio | junho |
| 01 | | | | | | |
| META | julho | agosto | setembro | outubro | novembro | dezembro |
| 01 | 5.000.000,00 | | | | | |

PROPONENTE – FAPESP – 2003

| | | | | | | |
|------|---------|-----------|----------|---------|--------------|----------|
| META | janeiro | fevereiro | março | abril | maio | junho |
| 01 | | | | | | |
| META | julho | agosto | setembro | outubro | novembro | dezembro |
| 01 | | | | | 5.000.000,00 | |

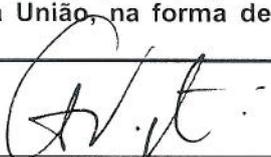
PROPONENTE – FAPESP – 2004

| | | | | | | |
|------|--------------|-----------|----------|---------|----------|----------|
| META | janeiro | fevereiro | março | abril | maio | junho |
| 01 | | | | | | |
| META | julho | agosto | setembro | outubro | novembro | dezembro |
| 01 | 5.000.000,00 | | | | | |

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente e executora, declaro para fins de prova junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento da União, na forma deste Plano de Trabalho.

BSB, 20 de julho de 2006
LOCAL E DATA

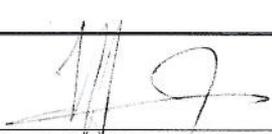


Carlos Alberto Vogt
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

BSB, 20 de julho de 2006
LOCAL E DATA



CONCEDENTE
Erney Felício Plessmann de Camargo
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq